

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA - 9ª EDIÇÃO/2020

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA.

RECURSOS ANALISADOS

1. RECURSOS RELACIONADOS A DATA DE NASCIMENTO INCORRETA

CATEGORIA FORMADOR

Conforme estabelece o Artigo 6º do Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica (Artigo 6º - A categoria FORMADOR ESCOLAR se destina a alunos/atletas com idade entre 11 e 17 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2009), esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos atendem as premissas contidas no referido artigo, regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

DEFERIDOS:

Candidato	Data de Nascimento correta
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	25/03/2003
PEDRO HENRIQUE CUNHA PACHECO	20/12/2006
GUSTAVO HENRIQUE FILOMENO DOS SANTOS	07/12/2003
MARISETE ANTUNES	17/04/2005
EDUARDO MOREIRA HUCHAK	28/02/2006
ROBERTO SORICE II	30/01/2008
EMANUELLY FATIMA DECKER	27/01/2006

CATEGORIA ESTADUAL

Conforme estabelece o Artigo 16 do Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica (Artigo 16 - A categoria ESTADUAL (EAD) se destina a atletas com idade entre 11 e 21 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 1999 e 31 de dezembro de 2009), esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos atendem as premissas contidas no referido artigo, regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

DEFERIDOS:

Candidato	Data de Nascimento correta
JOÃO VITOR GALVÃO	06/01/2001
IGOR KINZO AIZAWA ISHIKAWA	14/06/2002
KAIKY KOYAMA ARADA	20/02/2008
ANDREY JULIAN CAMPOS DOS SANTOS	14/03/2005
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	16/07/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

INDEFERIDOS:

MARIA EDUARDA SILVESTRI - Informa que a data de nascimento está incorreta, no entanto, não indica a data correta.

JOÃO MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS – informa que a data de nascimento está incorreta, mas não possui inscrição finalizada.

***Todos os candidatos a bolsistas que entraram com recurso terão suas datas de nascimento corrigidas, devendo comprovar estas novas datas informadas, na fase de entrega de documentação, caso sejam agraciados com a Bolsa.**

2. RECURSOS RELACIONADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INCORRETA

CATEGORIA FORMADOR

Conforme estabelece o Artigo 7º do Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica (Artigo 7º - Inciso III - Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso), esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos atendem as premissas contidas no referido artigo, regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

DEFERIDOS - Colocaram o local equivocado no preenchimento dos dados da escola. Pede para reconsiderar e informa os dados do estabelecimento de ensino:

Candidato	Estabelecimento de Ensino
IGOR JOSÉ ARCANJO ANTONIO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ
ARTHUR PORTO MACHADO MAGALHÃES	COLÉGIO SANTO ANJO

CATEGORIA ESTADUAL

Conforme estabelece o Artigo 17 do Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica (Artigo 17 - Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso), esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos atendem as premissas contidas no referido artigo, regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

DEFERIDOS - Colocaram o local equivocado no preenchimento dos dados da escola. Pede para reconsiderar e informa os dados do estabelecimento de ensino:

Candidato	Estabelecimento de Ensino
JOÃO VICTOR DE JESUS PEREIRA	HERBERT DE SOUZA, C EEF-M
AMANDA SAYURI HANDA	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
GABRIEL KENJI HANDA	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
LUANA COSTA QUEIROZ	COL EST PROF BRASÍLIO V. DE CASTRO
BRUNA ESTEFANY DAS MERCÊS DOURADOS	COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SPRENGER
YUMI KOMATSU	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO
ALESSANDRO ALVES PEREIRA	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATTO
ANA LAURA MAIHACK DOS SANTOS	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (FOZ DO IGUAÇU)
EDUARDO BATISTA NUNES	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATTO
ELOI JEFERSON SHAFFER	COLÉGIO ESTADUAL SOL DE MAIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

JEAN CARLOS IARUCHESKI FERREIRA	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATTO
JOÃO FELIPE DOS SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATTO
MATHEUS FELIPE FELIX SOARES DE MELO	CEEBJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS
SABRINA LELLI DA SILVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS DO IGUAÇU
VINICIUS ALEX DE CARVALHO AMARAL	COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS DO IGUAÇU
VITORIA ANTUNES VEIGA	COLÉGIO ESTADUAL SOL DE MAIO
JOÃO RAPHAEL SANCHES BARBIOT	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR BRÁSILIO MACHADO
JOÃO VICTOR DE JESUS PEREIRA	HERBERT DE SOUZA, C EEF-M
ANDERSON MATHEUS SEVERO	COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATTO
VINÍCIUS FENERICH ALLEGRETTI	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
MARIA LUÍSA CUSMA BLOOT	GOLIATH ACADEMY
EMILLY AMORIM CORDEIRO	COLÉGIO ESTADUAL DIAS DA ROCHA
FLÁVIA ASSUMPTÃO PAESANO	ESCOLA ESTADUAL MARIA MONTESSORI
LARA GABRIELA MARQUES BOENO DE OLIVEIRA	CEBRAC
GUSTAVO DE PAULA SANTOS	COLÉGIO DIOCESANO LEÃO XIII

INDEFERIDOS – informam que preencheram o campo errado, mas não informam o nome do Estabelecimento de Ensino:

EMANUELY KATARINA ALVES SERRA BUENO
ARIEL MOISES OSHIMA TORRES
MARIA LUÍSA IARSCHESKI

3. RECURSOS RELACIONADOS A TROCA DE CATEGORIA

Conforme estabelece o Artigo 38 - Depois de realizada a inscrição não será permitida à troca de categoria na qual o pleiteante a bolsa se inscreveu, esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos não atendem as premissas contidas no referido artigo, não regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

INDEFERIDOS:

Candidatos	Categoria
GUSTAVO HENRIQUE GRISOSTOMO	ESTADUAL
EMILY CEQUINEL SEVERINO	OLIMPO
LUANNA VAZQUEZ MARKUS	TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR
FERNANDA MOLINA LUCCHESI	OLIMPO
GABRIEL DA SILVA CORDEIRO	OLIMPO
GILBERTO HIROSHI SUGUIMOTO	ESTADUAL
MARIA LUÍSA CUSMA BLOOT	ESTADUAL

4. RECURSOS RELACIONADOS AO ERRO NO PREENCHIMENTO DE COMPETIÇÕES

Conforme estabelece o **ANEXO IV – NORMAS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO: 3.** Após preencher todas as informações solicitadas, verifique se todos os dados foram preenchidos corretamente e finalize a inscrição. **Lembre-se: após o envio da inscrição não serão permitidas mais alterações,** esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos não atendem as premissas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

contidas no referido artigo, não regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

INDEFERIDOS:

Candidatos	Categoria
MATEUS IACHINSKI	ESTADUAL
GIOVANE VIEIRA DE PAULA	OLIMPO
BEATRIZ REBELO DE MATO	NACIONAL

5. **RECURSOS RELACIONADOS A DUPLA INSCRIÇÃO**

Conforme estabelece o **ANEXO IV – NORMAS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO: 3**. Lembre-se, a inscrição é individual e única, após finalizar e enviar não será permitido alterá-la, esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos não atendem as premissas contidas no referido artigo, não regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

INDEFERIDOS:

Candidatos	Categoria
THALIANE JANAÍNA MIRANDA DA CRUZ	ESTADUAL
GUSTAVO QUEIROZ REIMANN	ESTADUAL OLIMPO
VINICIUS YUTA ASSANO	NACIONAL
JOÃO LUCAS JACOB ALVES LIRA	NACIONAL

6. **RECURSOS RELACIONADOS AOS ATLETAS FORA DA IDADE PERMITIDA**

CATEGORIA FORMADOR

Conforme estabelece o Artigo 6º do Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica (Artigo 6º - A categoria FORMADOR ESCOLAR se destina a alunos/atletas com idade entre 11 e 17 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2009), esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos não atendem as premissas contidas no referido artigo, não regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

INDEFERIDOS:

Candidatos
JEAN CARLOS BELMIRIO DA SILVA
EMANUELE SCHMITT

CATEGORIA ESTADUAL

Conforme estabelece o Artigo 16 do Regulamento Geral do Programa Geração Olímpica (Artigo 16 - A categoria ESTADUAL (EAD) se destina a atletas com idade entre 11 e 21 anos (nascidos entre 1º de janeiro de 1999 e 31 de dezembro de 2009), esta Comissão entende que as informações encaminhadas nos recursos não atendem as premissas contidas no referido artigo, não regularizando e habilitando os atletas relacionados a seguir a seguirem concorrendo as Bolsas pretendidas:

INDEFERIDOS:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

Candidatos
RAFAEL PEREIRA RAMOS
MATHEUS BIEBERBACH RODRIGUES DOS SANTOS

7. OUTROS RECURSOS (ERROS DE PREENCHIMENTO)

Candidatos pedem correção em dados preenchidos incorretamente, esta Comissão entende que as informações encaminhadas no recurso podem ser acatadas.

DEFERIDOS:

JOSEMAR CAUDURO
CAROLINE AYUM

8. RECURSOS RELACIONADOS AOS CANDIDATOS SEM INSCRIÇÕES

Todos os casos foram analisados de forma individual. Em consulta a CELEPAR, desenvolvedora do sistema responsável pelo processo de inscrição, recebemos a informação de que: "Nenhum dos nomes relacionados no anexo constam do Banco de Dados das Inscrições no Portal do Esporte. Desta forma, podemos afirmar que eles não concluíram o processo de inscrição, quer por terem deixado de efetuar alguma ação, quer por não terem observado alguma mensagem de erro que possa ter ocorrido no momento da inscrição e com isto terem deixado de tomar as ações necessárias". Portanto, esta Comissão julga improcedente os recursos.

INDEFERIDOS:

Candidatos
EDUARDO ADEMIR APOLLO.
EDUARDO CESAR FRANCO BERARDI
CEZAR AUGUSTO COELHO
LAURA CATHARINO DOS SANTOS
MAICON GABRIEL FRIHLING GUIZER
MARIA LUIZA PEREIRA PASSOS
DANIELI DE CAMPOS
MATHEUS APARECIDO DE BARROS
DARLEI DOS ANJOS
LETICIA AMORIM PIETROBON
ADRIELLY MORINIGO
ARTHUR HENRIQUE GUIMARÃES GARCIA
SOFIA VELAZQUEZ FUCHS
FRANCIELE APARECIDA COSTA
WESLEY BEVILAQUA BERALDO
GUILHERME GIACOBO FERREIRA
JULIA KIST KLIMOVICZ
CAROLINA FERREIRA
NEUDI ANTONIO ZENATTI
ERISSON DE MOURA
BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

DEFERIDOS:

HEBER DE LIMA SANTOS (inscrição encaminhada para a federação de atletismo)